



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.444/2022

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – ETAPA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, no sentido de contribuir para a realização da conferencia intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de promoção da Igualdade Racial, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da conferencia intermunicipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A conferencia Intermunicipal deverá ser realizada até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A comissão organizadora, da conferencia intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial, é integrada pelos seguintes representantes dos municípios participantes, sendo indicados 02 (dois) representantes, 01 (um) do Governo e 01 (um) da sociedade civil:

I – Representantes do Município de Alegre:

- Ingrid Roberta da Silva – Representante do Governo
- Rosimar Silva Domingos – Representante da Sociedade Civil

II- Representante do Município de Iúna:

- Eder Pereira Gomes – Representante do Governo
- Poliana Lopes Freitas – Representante da Sociedade Civil

III- Representantes do Município de Bom Jesus do Norte:

- Cátia Cilene Montovani de Almeida Silva – Representante do Governo
- Rosemary de Paula Pereira – Representante da Sociedade Civil

IV- Representante do Município de São José do Calçado:

- Ester Medeiros dos Santos Guedes – Representante do Governo
- Amistrão Alves Teixeira – Representante da sociedade civil

V- Representante do Município de Ibatiba:

- Luciana da Silva Rodrigues – Representante do Governo
- Maria do Nascimento da Costa Fortunato- Representante da Sociedade Civil

VI- Representantes do Município de Dores do Rio Preto:

- Valéria Cristina Moura Silva – Representante do Governo
- Georgia de Freitas Avila – Representante da Sociedade civil

VII- Representantes do Município de Irupi:



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

- Flavia Vieira Heringer- Representante do Governo
- Angelice Ramos da Silva – Representante da sociedade Civil
-

VIII- Representante do Município de Apiacá:

- Mariane Boechat Fernandes – Representante do Governo
- Lizia Gonçalves da Silva Ferreira – Representante da sociedade Civil

IX- Representante do Município de Guaçuí:

- Ivani Alves Pereira Mendonça – Representante do Governo
- Neuza Maria de Souza- Representante da Sociedade Civil

X- Representantes do Município de Divino são Lourenço:

- Silmara A. A. Azevedo – Representante do Governo
- Josiane Miranda da Souza Silva -Representante da sociedade civil

IX-Representantes do Município de Ibitirama:

- Claudia Basílio do Rosário Oliveira -Representante do governo
- Valdecy Ferreira da Costa – Representante da sociedade civil

PARAGRAFO ÚNICO O Mandato dos membros designados se encerra com a finalização da conferencia intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Compete a Comissão Intermunicipal Organizadora as Seguintes atribuições:

I- Estabelecer e executar Procedimentos a serem adotados na Conferência Interestadual de Promoção da Igualdade Racial;

II- Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

III- Promover a publicidade das Informações referentes a organização da Conferência;

IV- Sistematizar o relatório final da conferência e encaminhar para a comissão estadual.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 24 de janeiro de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal